

LEI Nº 7.867, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023, que “Cria o plano de incentivo à aposentadoria para o ano de 2023 – PIA/2023.”.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 7.273, de 26 de abril de 2023, que cria o Plano de Incentivo à Aposentadoria para o ano de 2023 - PIA/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 05 de agosto de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 245/2025, de autoria do Prefeito Heron Domingues Guimarães)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.208, de 08/08/2025.